



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício G.P. nº. 0923/2018

Hortolândia, 18 de junho de 2018.

À CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de  
Hortolândia  
Exmo. Sr.

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, segue o presente a fim de solicitar a VEx<sup>a</sup> que promova uma emenda ao Projeto de Lei nº 88/2018 que concede reajuste da remuneração dos servidores do Poder Executivo, encaminhado a essa Casa Legislativa, pela Mensagem 044/2018, vez que, equivocadamente, deixou de mencionar a partir de quando surtiriam seus efeitos, nesse sentido acrescentamos o parágrafo único no art 1º com a seguinte redação:

**Art 1º...**

**Parágrafo único. Os efeitos da presente Lei retroagirão a 1º de maio de 2018.**

Sendo só para o momento, colocamo-nos a disposição.

Respeitosamente,

  
**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**  
**PREFEITO DE HORTOLÂNDIA**